SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO DEMACRO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES CONTRA O MEIO AMBIENTE-DICMA
PRODUTOS CONTROLADOS GUARULHOS
Rua Itaverava, 48 – 6º andar – Guarulhos/SP – Cep 07111-040

ANO DE 2.026 **N.º 0981**

LICENÇA PARA USO DE PRODUTOS QUIMICOS CONTROLADOS FINS COMERCIAIS

A firma **JVD COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **29.361.910/0001-81**, estabelecida à **RUA SIMAO PEREIRA, 412**, no bairro **CIDADE IND. SATELITE DE SP**, no municipio de **GUARULHOS**, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) **JULIANA DE DEUS ZAGUE PRADO**, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual 15.266 de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal nº 1.030 de 30 de setembro de 2019, e demais normas inerentes em vigor.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.026.

Guarulhos, 11 de maio de 2026.

DOUGLAS DIAS TORRES
DELEGADO DE POLÍCIA

SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS - GUARULHOS

Andréa C. S. Silva
RG: 26.891.751

IMPORTANTE:

1) Observar e cumprir rigorosamente o disposto do Decreto Federal 1030/19, e legislação correlata.
2) Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver qualquer alteração da razão social, dados cadastrais, local vistoriador, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
3) Essa licença é válida para produtos químicos controlados da Policia Civil – DOE de 09/08/03 e que estejam relacionados "Certificado de Vistoria" do Produtos Químicos Controlados de Guarulhos. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos órgãos públicos.
4) **O presente alvará deverá ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte, conforme artigo10 da lei estadual 15.266 de 20/12/2013.**